

Processo n.: @RLA 20/00477288

Assunto: Auditoria Financeira no Programa de Infraestrutura Logística de Santa Catarina – Etapa VI - cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Contrato n. 2900/OC-BR

Responsável: Thiago Augusto Vieira

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 985/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria Financeira, elaborado pela Diretoria de Atividades Especiais deste Tribunal de Contas, sobre o Programa de Infraestrutura Logística de Santa Catarina – Etapa VI, cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - (Contrato n. 2900/OC-BR), referente aos exercícios de 2019 e 2020.

2. Determinar a realização de **Auditoria de Regularidade**, pela unidade de controle especializada desta Corte de Contas, quanto às impropriedades remanescentes elencadas nos **itens 1.4 e 1.5** do Relatório sobre o Sistema de Controle Interno.

3. Determinar o arquivamento do presente processo, em face da realização de seu objeto, nos termos do art. 46 da Resolução n. TC-09/2002 c/c o art. 19 da Resolução n. TC-161/2020.

4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório de Auditoria Financeira** (fs. 180 a 242 dos autos) e do **Parecer MPC/AF n. 2066/2020**, às Secretarias de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e da Fazenda e à Controladoria-Geral do Estado.

Ata n.: 43/2021

Data da Sessão: 17/11/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC